

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202018037003271

Nome: FACULDADE ICG

Assunto: Aprovação de Relatório

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 93/2020

## I. HISTÓRICO

A Sr<sup>a</sup>. Sandra Isabel Chaves, Diretora do Instituto Consciência, situado na Av. Hamburgo, nº 254, Qd. 142, Lt. 9E, Jardim Europa – Goiânia/GO, encaminha a este Conselho o Relatório Final dos Cursos abaixo relacionados, na modalidade EAD, para fins de certificação dos cursistas.

- Rotinas Pedagógicas – 60 horas;
- Ludoteca – 60 horas;
- Contação de Histórias – 60 horas;
- Responsabilidade Social e Ambiental – 60 horas;
- Metodologias Ativas – 60 horas;
- Língua Portuguesa – 60 horas;
- Psicomotricidade: Tópicos Essenciais – 60 horas;
- Tecnologia da Informação – 60 horas.

Constam nos autos os seguintes documentos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI!:

- Relatório N. 02/2020;
- Ofício N. 17/2020;
- Resolução CEE/CEP N. 228/2020;
- Resolução CEE/CEP N. 229/2020;
- Resolução CEE/CEP N. 230/2020;
- Diligência CEE/CEP N. 63/2020;

- E-mail;
- Ofício N. 23/2020;
- Relatório;
- Relatório.

## Análise

Os referidos cursos foram autorizados por meio das resoluções CEE/CEP N. N. 229 e N. 230, de 28 de novembro de 2019. Todos os cursos foram realizados no primeiro semestre de 2020.

A instituição enviou relatório contendo a frequência e notas de cada cursista.

A Resolução CEE/CEP N. 229/2019, autorizou 10 (dez) cursos dentre eles o curso “Responsabilidade Social e Ambiental”. O curso foi oferecido a 1(um) cursista e este obteve a sua aprovação, conforme o relatório.

A Resolução CEE/CEP N. 230/2019, autorizou o curso “ Metodologias Ativas”. O curso foi oferecido a 10(dez) cursistas com 100% de aprovação. Os demais cursos citados nesse parecer foram autorizados pela resolução CEE/CEP N. 228/2020.

O curso “ Rotinas pedagógicas” contava com 9 ( nove) cursistas e todos foram aprovados;

O curso “ Ludoteca” teve uma turma de 6 (seis) alunos com 100% de aprovação.

O curso “ Contação de História” teve uma turma de 5(cinco) alunos e todos foram aprovados;

O curso “ Língua Portuguesa” teve 2 (dois) cursistas todos foram aprovados;

O curso “ Psicomotricidade: Tópicos Essenciais” teve 1 (um) cursista o mesmo foi aprovado.

O curso “ Tecnologia da Informação” também obteve somente 1 (um) cursista e foi aprovado.

Entendemos que os relatórios apresentados são, no momento, suficiente para a aprovação e autorização de emissão dos certificados.

É importante salientar que a competência do CEE para autorizar tais projetos está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

*“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.*

***-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.***

*-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.”(Destacou-se)*

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o interessado protocola a documentação referente aos **relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto** para, posteriormente análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

**Voto**

Diante do exposto, vota-se por:

- **Aprovar** o relatório dos cursos, na modalidade EAD, relacionados abaixo com carga horária de 60 horas cada, média mínima de 7,0 e a frequência mínima de 75%, quais sejam:
  1. Rotinas Pedagógicas – 60 horas;
  2. Ludoteca – 60 horas;
  3. Contação de Histórias – 60 horas;
  4. Responsabilidade Social e Ambiental – 60 horas;
  5. Metodologias Ativas – 60 horas;
  6. Língua Portuguesa – 60 horas;
  7. Psicomotricidade: Tópicos Essenciais – 60 horas;
  8. Tecnologia da Informação – 60 horas.
  
- **Autorizar** o Instituto Consciência, situado na Av. Hamburgo, nº 254, Qd. 142 Lts. 9E, Jardim Europa – Goiânia/GO a expedir os certificados dos cursos, aos cursistas aprovados.
  1. Rotinas Pedagógicas – 9 (nove) alunos;
  2. Ludoteca – 6 (seis) alunos;
  3. Contação de Histórias – 5 (cinco) alunos;
  4. Responsabilidade Social e Ambiental – 1(um) aluno;
  5. Metodologias Ativas – 10 (dez) alunos ;
  6. Língua Portuguesa –2 (dois) alunos;
  7. Psicomotricidade: Tópicos Essenciais – 1(um) aluno;
  8. Tecnologia da Informação – 1 (um) aluno.
  
- **Recomenda-se** que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.

**É o voto**

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2020.

Guaraci Silva Martins Gidrão  
**Conselheira Relatora**

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do conselheira relatora.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 05/08/2020, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 06/08/2020, às 07:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000014285500** e o código CRC **1B83B55B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 N.63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202018037003271



SEI 000014285500